

Portaria Inmetro/Dimel nº 171, de 8 de agosto de 2019.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com os Regulamentos Técnicos Metrológicos para instrumentos medidores eletrônicos de energia elétrica, aprovados pelas Portarias Inmetro nº 586/2012, nº 587/2012 e nº 95/2015;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro SEI nº 0052600.022855/2018-63 e do sistema Orquestra nº 1326131, resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo LUMEN 3 MC de medidor eletrônico de energia elétrica para medição de energia ativa, classe de exatidão B, marca Nansen, e condições de aprovação a seguir especificadas.

1 REQUERENTE

Nome: Nansen S.A. Instrumentos de Precisão

Endereço: Rua José Pedro Araújo, 960, Distrito Industrial, Contagem, Minas Gerais

CEP: 32341-560

CNPJ: 17.155.276/0001-41

2 FABRICANTE

Nome: Nansen S.A. Instrumentos de Precisão

Endereço: Rua José Pedro Araújo, 960, Distrito Industrial, Contagem, Minas Gerais

CEP: 32341-560

CNPJ: 17.155.276/0001-41

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: medidor eletrônico de energia elétrica para medição de energia ativa

País de origem: Brasil

Marca: Nansen

Modelo: LUMEN 3 MC Classe de exatidão: B

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

4.1 O modelo a que se refere a presente portaria possui as seguintes características:

a) tensão nominal: 120 V e/ou 240 V;

b) corrente nominal: 15 A;

c) corrente máxima: 100 A;

d) frequência nominal: 60 Hz;

e) número de elementos: 1;

- f) número de fases: 1;
- g) número de fios: 2;
- h) constante (Kh): 0,625 Wh/pulso; i) constante (Ke): 0,625 Wh/pulso;
- j) configurações: 1 fase / 2 fios / 1 elemento.

5 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

- 5.1 Medidor eletrônico de energia elétrica ativa.
- 5.1.1 Dispositivo indicador: ciclométrico.
- 5.1.1.1 Os valores são apresentados com 5 inteiros e 1 decimal ou 5 inteiros.
- 5.1.2 Modos de exibição conforme memorial descritivo e manual constante do Inmetro Processo nº 0052600.022855/2018-63.
- 5.1.3 Medição: o medidor é bidirecional, com medição de energia ativa no fluxo direto e reverso.
- 5.1.4 Modo de registro: registro de energia unidirecional.
- 5.1.5 Dispositivo de verificação e calibração: LED de cor vermelha para energia ativa.
- 5.1.6 Interface de comunicação (opcional): saída de pulsos (KY).

6 SOFTWARE

6.1 O instrumento não possui software embarcado conforme documentação constante do Processo Inmetro nº 0052600.022855/2018-63.

7 ANEXOS

- Anexo 1 Vista frontal do modelo LUMEN 3 MC
- Anexo 2 Placa de identificação do modelo LUMEN 3 MC
- Anexo 3 Plano de selagem do modelo LUMEN 3 MC
- Anexo 4 Esquema de ligação do modelo LUMEN 3 MC
- Anexo 5 Características do mostrador (display) do modelo LUMEN 3 MC
- Anexo 6 Dimensões externas do modelo LUMEN 3 MC

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º. § 1º. DO DECRETO № 8.539. DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 09/08/2019, ÀS 14:01, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

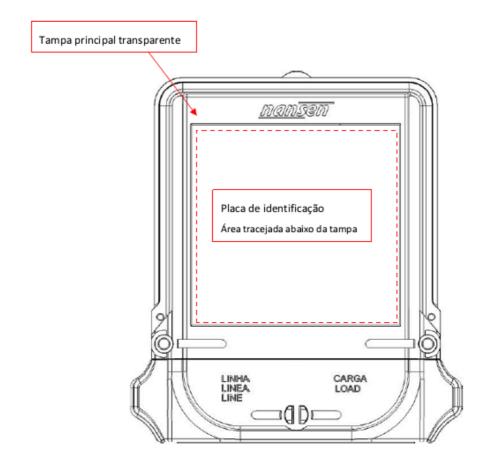
> A autenticidade deste documento pode conferida site no https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade informando o código verificador 0465561 e o código CRC DEBBF1F2.





Diretoria de Metrologia Legal – Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição - Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 - Xerém - Duque de Caxias - RJ - CEP 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 - e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL № 171, DE 8 DE AGOSTO DE 2019



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL № 171, DE 8 DE AGOSTO DE 2019



REQUERENTE: NANSEN S.A. INSTRUMENTOS DE PRECISÃO

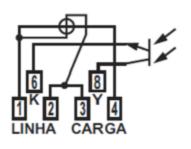
VISTA FRONTAL MODELO LUMEN 3 MC



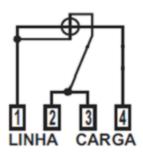
TENSÕES POSSÍVEIS:

120V 240V 120, 240V

ESQUEMA DE LIGAÇÃO:



OU



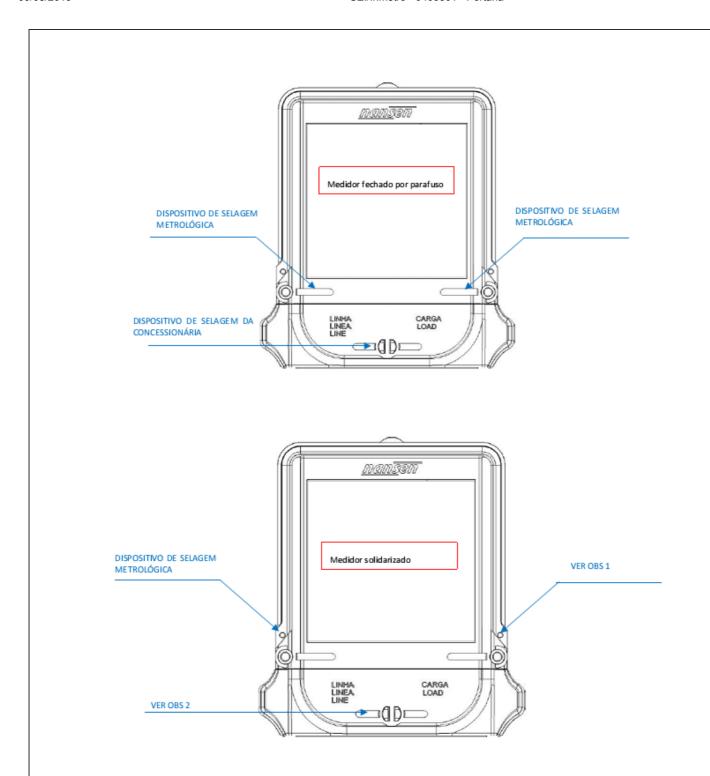
Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL № 171, DE 8 DE AGOSTO DE 2019



REQUERENTE: NANSEN S.A. INSTRUMENTOS DE PRECISÃO

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO **MODELO LUMEN 3 MC**



OBS 1: O medidor solidarizado pode ser lacrado neste ponto (opcional)

OBS 2: Mesmo modo de selagem do desenho "Medidor fechado por parafuso"

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL № 171, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

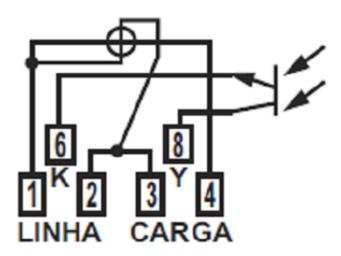
REQUERENTE: NANSEN S.A. INSTRUMENTOS DE PRECISÃO



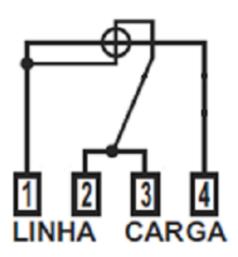
PLANO DE SELAGEM

MODELO LUMEN 3 MC

Com saída de pulso (KY)



Sem saída de pulso (KY)



Cotas em: mm

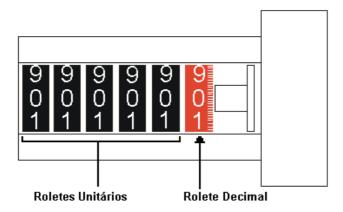
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL № 171, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

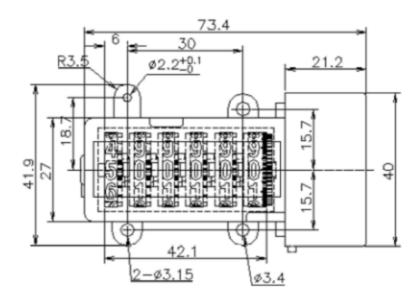


REQUERENTE: NANSEN S.A. INSTRUMENTOS DE PRECISÃO

ESQUEMA DE LIGAÇÃO MODELO LUMEN 3 MC

Mostrador Mecânico (Ciclométrico)





Obs: Desenhos sem escala / cotas em mm

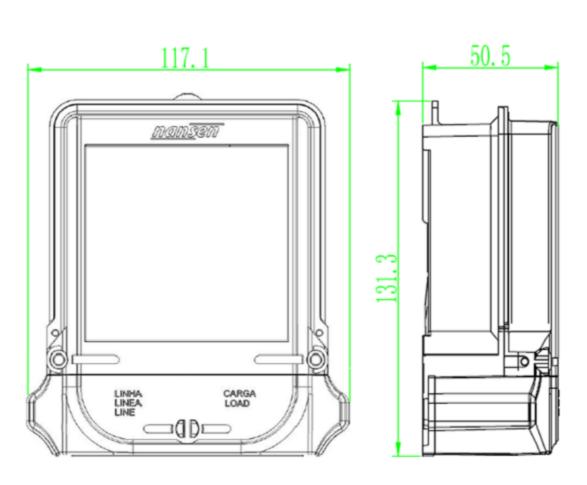
Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL № 171, DE 8 DE AGOSTO DE 2019



REQUERENTE: NANSEN S.A. INSTRUMENTOS DE PRECISÃO

CARACTERÍSTICA DO MOSTRADOR (DISPLAY) MODELO LUMEN 3 MC



Obs: Desenhos sem escala / cotas em mm

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL № 171, DE 8 DE AGOSTO DE 2019



REQUERENTE: NANSEN S.A. INSTRUMENTOS DE PRECISÃO

DIMENSÕES EXTERNAS MODELO LUMEN 3 MC

ANEXO 6

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001